

ATA N.º 1/2013

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.1 – O Senhor Presidente apresentou cumprimentos a todos os membros da Câmara Municipal e manifestou o desejo de que o mandato agora iniciado decorra em clima de colaboração e interação, em nome do Concelho de Mêda, conseguindo-se atingir os objetivos e se tenha uma postura de acordo com os interesses do Concelho. -----

1.2 – O Senhor Presidente informou que por Despacho n.º 1/2013, datado de 14 de outubro de dois mil e treze, designou como Vereador em regime de tempo inteiro o Senhor Paulo Jorge Santos Dias Esteves, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.3 – O Senhor Presidente informou que por Despacho n.º 2/2013, datado de 14 de outubro de dois mil e treze, designou como Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, o Senhor António João do Nascimento, Coordenador Técnico do mapa de pessoal do Município, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.4 – O Senhor Presidente informou que por Despacho n.º 3/2013, datado de 14 de outubro de dois mil e treze, designou como Adjunto o Senhor Mário Luis Moreira Murça, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.5 – O Senhor Presidente informou que por Despacho n.º 4/2013, datado de 14 de outubro de dois mil e treze, designou como Vice-Presidente desta autarquia o Senhor Paulo Jorge Santos Dias Esteves, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. --

1.6 – O Senhor Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral usou a palavra em primeiro lugar,

que agradeceu os cumprimentos e os votos dirigidos e que apesar da conjuntura económica difícil, manifestou a vontade de defender os interesses do Concelho. -----

1.7 – O Senhor Vereador António César Valente Figueiredo felicitou o Senhor Presidente e Vereadores, referindo que os Vereadores eleitos por o CDS/PP têm um compromisso colaboração e interação em prol do desenvolvimento do Concelho de Mêda. Assim cooperará, quando entender conveniente, sem deixar de ser oposição. -----

2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

2.1 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Presente à reunião para aprovação, Proposta n.º 1/2013 sobre a periodicidade das reuniões do Executivo Municipal, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 1 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a presente proposta. Mais deliberou por unanimidade, que a próxima reunião se realizará dia 30 de outubro de dois mil e treze. -----

2.2 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presente à reunião para aprovação, os valores do plano de Seguro/coberturas e capitais correspondentes aos membros da Câmara Municipal, conforme artigo 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 2 – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar o Plano de Seguro – Coberturas e Capitais, para todos os membros do Executivo Camarário, correspondente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais se transcrevem: -----

* Morte ou Invalidez Permanente: 212.500€ -----

* Subsídio Diário por Incapacidade Temporária: 100,00€ -----

* Subsídio Diário por Internamento Hospitalar: 50,00€ -----

* Despesas de Tratamento e Repatriamento: 15.000€ -----

* Despesas de Funeral: 5.000€ -----

2.3 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Presente à reunião para aprovação, Proposta n.º 2/2013 sobre a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, previstas no artigo 33.º e 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO N.º 3 – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com três votos a favor e com dois votos contra do Senhor Vereador António César Valente Figueiredo e do Senhor Vereador António Manuel Saraiva Lopes, tendo o Senhor Vereador António César Valente Figueiredo apresentando a seguinte Declaração de Voto: -----

“Tenho que respeitar os resultados do dia 29 de outubro de dois mil e treze, caso contrário estaria a por em causa o que defendi, na campanha eleitoral. Assim sendo, e como não foram apresentadas as linhas do projeto do partido mais votado e não tendo este maioria, voto contra.”-----

DELIBERAÇÃO N.º 4 – APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a todas as deliberações desta reunião, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei. -----
